



*INDICAÇÃO N°119/2019*

*Ricardo Campos Passos, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria de Administração, a possibilidade de organizar a escala de férias das servidoras municipais, com filhos matriculados na creche municipal, conforme calendário de férias da creche.*

*JUSTIFICATIVA:*

*Esta reivindicação prevê que os filhos tenham a companhia das mães no período de férias, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA. De modo a permitir a convivência e harmonia familiar, melhorando assim a qualidade de vida das servidoras municipais e de seus filhos.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2019.*

*RICARDO CAMPOS PASSOS  
- Vereador -*